

Ata da 10º reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a décima reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h18min, o Presidente da Comissão Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Ausente o Vereador Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. A par da aprovação, a assistente legislativo inseriu as assinaturas digitais dos Vereadores presentes na ata. Na Ordem do Dia foi para discussão o Pedido de Conversão em Diligência do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024 de autoria da Relatora do Projeto, Vereadora Virginia. Colocado o Pedido de Diligência em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024 convertido em Diligência pelo prazo de 15 dias úteis, conforme preleciona o Art. 19, VI, da Lei Orgânica do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h23min. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)

